



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2022 – 9H30

1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600565-96.2022.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 18.10.2022)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PCB DA BAHIA

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

ADVOGADO: JOAO LUCAS COIMBRA SOUSA - OAB/MA14238

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO DE LAVOR NUNES

RESPONSÁVEL: GIOVANI DAMICO

RESPONSÁVEL: ANA VALESKA SANTOS DE SOUZA

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS AJUIZADO PELO PARTIDO PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, NA UNIDADE ELEITORAL BA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Caíque de Oliveira Sobreira Cruz; Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CRIMINAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 289, ARTIGO 348 E ARTIGO 353, TODOS DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL, PELOS SEGUINTE FATOS: "NO ANO DE 2017, NESTA CIDADE, O DENUNCIADO, INSCREVEU-SE FRAUDULENTAMENTE ELEITOR, FEZ USO DE DOCUMENTOS FALSOS E FALSIFICOU DOCUMENTO PÚBLICO. SEGUNDO EXTRAÍ-SE DOS AUTOS, UM MESMO INDIVÍDUO, COM DADOS BIOMÉTRICOS COINCIDENTES, MAS UTILIZANDO DADOS QUALIFICATIVOS DIFERENTES, ALISTOU-SE, TRÊS VEZES COMO ELEITOR, PERANTE A 121 A ZONA ELEITORAL EM PORTO SEGURO, NO ANO DE 2017".

3. RECURSO ELEITORAL N 0600081-89.2021.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: DANTONEY LOPES ALVES

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DOAÇÃO DE RECURSOS ELEITORAIS ACIMA DO LIMITE LEGAL, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.128,81 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS) MEDIANTE PARCELAMENTO EM 15 (QUINZE) MESES.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600082-74.2021.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: VINICIUS MAGALHAES BOMFIM

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015-A

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL E CONDENOU O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA ELEITORAL NO VALOR DE R\$7.816,35 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) EM 19 (DEZENOVE) PARCELAS.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600096-69.2021.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: JOÃO DOURADO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AGORA É COM MAIS FORÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

RECORRIDO: ABIMAE L DOURADO LIMA JUNIOR

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

RECORRIDO: JOAO NOGUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: DIEGO BRASILEIRO SILVA FRANCA - OAB/BA34840

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

RECORRIDO: FERNANDO DE PAIVA LOULA DOURADO

ADVOGADO: PAULA GUERRA VARELA - OAB/BA25408

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO EM RAZÃO DA DECADÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO, VISTO QUE A AÇÃO FORA PROPOSTA APÓS A DIPLOMAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE 2020.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA